

Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades de Primeiro e Segundo Grau (***)

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA - TLP (Base: JUNHO/2018)

GRAU	TIPO	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP (não preencher)	LR_Efet APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (gabinete e secretaria)	LR_Efet APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (protocolo e distribuição)	LR_Efet APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (central de conciliação)	LR_Efet APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (central de mandados)	LR_Efet APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (contadoria)	LR_Efet APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (hastas públicas, precatórios, taquigrafia, perícia e arquivo)	LR_Efet SUBTOTAL DA LOTAÇÃO REAL APOIO DIRETO	LR_la (servidores que ingressaram por requisição/ remoção)	LR_SV	LR_Outros	CJ 4	CJ 3	CJ 2	CJ 1	FC 6	FC 5	FC 4	FC 3	FC 2
1	Vara	1ª VARA	MS	Campo Grande		11	0	0	0	0	0	12	1								4	2	2	1
1	Vara	2ª VARA	MS	Campo Grande		12	0	0	0	0	0	9	1				1				4	2	2	1
1	Vara	3ª VARA	MS	Campo Grande		10	0	0	0	0	0	9	3				1				4	2	2	1
1	Vara	4ª VARA	MS	Campo Grande		8	0	0	0	0	0	8	3				1				4	2	2	1
1	Vara	5ª VARA	MS	Campo Grande		12	0	0	0	0	0	11	2				1				5	2	1	1
1	Vara	6ª VARA	MS	Campo Grande		10	0	0	0	0	0	10	3				1				4	2	2	1
1	Turma Recursal	1ª VARA GABINETE	MS	Campo Grande		8	0	0	0	0	0	14	5								4	2		
1	Juizado Especial Federal	1ª VARA GABINETE	MS	Campo Grande		15	2	0	2	1	2	15	1				1				5	1	9	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Dourados		10	0	0	0	0	0	10	1				1				5	2	1	1
1	Vara	2ª VARA	MS	Dourados		9	0	0	0	0	0	10	1				1				5	2	1	1
1	Juizado Especial Federal	1ª VARA GABINETE	MS	Dourados		13	2	0	0	1	1	9	1				1				5	2	6	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Ponta Porã		8	0	0	0	0	0	7	5				1				5	2	1	1
1	Vara	2ª VARA	MS	Ponta Porã		12	0	0	0	0	0	10	1				1				5	2	1	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Corumbá		10	0	0	3	0	0	13					1				5	2	1	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Três Lagoas		11	0	0	3	0	0	13	1				1				5	2	1	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Navirai		10	0	0	3	0	0	14					1				5	2		1
1	Vara	1ª VARA	MS	Coxim		8	0	0	2	0	0	8	1				1				5	2		
1	Central de Mandados	Central de Mandados	MS	Campo Grande		1			17			17	3								1			
1	Central de Mandados	Central de Mandados	MS	Dourados		1			6			6									1			
1	Central de Mandados	Central de Mandados	MS	Ponta Porã		1			6			5									1			
1	Central de Conciliação	Central de Conciliação	MS	Campo Grande									2								1			

(***) 1º grau: varas, juizados especiais e turmas recursais, compostas por seus gabinetes e secretarias

Tabela de Lotação de Pessoal - Unidade de Apoio Indireto à Atividade Judiciante (***)

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA - TLP (Base: JUNHO/2018)

GRAU	Dsc_Unidade	UF	Munic	LR_Efet (orientação às Seções Judiciárias - quando forem informar dados relativos às subseções, considerar: segurança e transporte; apoio à microinformática; serviços gerais (almoxarifado, conservação, comunicação) e outros que não estejam contemplados no apoio direto à atividade judiciante)	LR_Ia (servidores que ingressaram por requisição/remoção)	LR_SV	LR_Outros	CJ4	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2
1	SADM	MS	Campo Grande	48	9				1			4	21	6	2	5
1	Diretoria da Subseção	MS	Dourados	6	1							1	4			
1	Diretoria da Subseção	MS	Ponta Porã	5	1								3			
1	Diretoria da Subseção	MS	Três Lagoas	2									2			
1	Diretoria da Subseção	MS	Corumbá	2									2			
1	Diretoria da Subseção	MS	Naviraí	1	1								2			
1	Diretoria da Subseção	MS	Coxim	3									2			
1	1ª VARA	MS	Campo Grande	1												
1	2ª VARA	MS	Campo Grande	1												
1	3ª VARA	MS	Campo Grande													
1	5ª VARA	MS	Campo Grande		1											
1	Turma Recursal	MS	Campo Grande	1												
1	1ª VARA	MS	Ponta Porã	1												
1	Gabinete DFOR	MS	Campo Grande	1	1								1			
1	Juizado Especial Federal	MS	Campo Grande	2												
1	Juizado Especial Federal	MS	Dourados	1												
1	1ª VARA	MS	Três Lagoas	1												

(***) nos termos do Anexo VII da Res. 243/16-CNJ, são exemplos: departamento de estatística e gestão estratégica, protocolo, arquivo, departamento de RH; incluem-se as escolas judiciais e da magistratura e áreas de Tecnologia da Informação, ou seja, todas as áreas que não impulsionem diretamente a atividade jurisdicional, incluindo-se os setores da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria que não possuem a atribuição de impulsionar o processo judicial, e que portanto não constam do Anexo VII - TLP 2.